CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Ilustríssimo. Sr. Diretor-Geral do Departamento de Saneamento Urbano
Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante I. Exmo. Satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO URBANO, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio desta, indicar ao Diretor-geral do Departamento de Saneamento Urbano – DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior, **a necessidade de recolha da capina feita na Rua Silvério Campos, próximo a rotatória do Safira.** A situação tem gerado transtornos às pessoas que trafegam na calçada.

Com base na lei N° 4.389/2012

Art. 2º – O Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, com sede na cidade de Muriaé - MG - e área de atuação no perímetro urbano, distritos e povoados, tem as seguintes finalidades:

> IV - A varrição, limpeza e conservação dos logradouros públicos, bem como a limpeza compulsória de terrenos vazios com depósito de lixo, detritos ou entulhos de qualquer espécie e com mato alto, que possam desencadear focos de doenças, proliferar vetores e causar mau cheiro;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 06 de fevereiro de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT